



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 114/2023, DE 23 JUNHO DE 2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** E A EMPRESA **NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, portador da cédula de identidade nº 22.505.596 - X SSP/SP, denominada de CONTRATANTE e a empresa NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA, CNPJ (MF) nº 33.692.650/0001-02, com sede na cidade de Adamantina, estado de São Paulo, na rodovia vicinal Adamantina km 14 - Valparaíso, CEP: 17.800-000, neste ato representada pelo Sr. Eresvaldo Vicente Pereira, residente e domiciliado na Avenida Benedito Rodrigues Lisboa, 1.776, Casa 14 - Quadra "B", Jardim Bosque das Vivendas, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, portador do RG nº 22.707.510-9, CPF n.º 892.544.148-91, doravante designada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 114/2023, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato celebrado entre as partes por mais **12 (doze) meses**, com início em 26/06/2024 e término em 26/06/2025, conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor do contrato, conforme segue:

<b>Item</b>	<b>Quantidade Estimada / Mês</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário por Ton. (R\$)</b>	<b>Valor Total por mês (R\$)</b>	<b>Valor Total Anual (R\$)</b>
<b>01</b>	35 Toneladas	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos domiciliares (classe II-A) do município de Flora Rica para aterro sanitário devidamente licenciado.	R\$ 220,32	R\$7.711,20	R\$92.534,40

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente em 2024:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
<b>Funcional-Programática</b>		20.608.0020.0013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE	
<b>Ficha</b>	<b>57</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 95.798,36

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no contrato supramencionado.

E por estarem justos e acertados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Flora Rica, 25 de junho de 2024.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Fábio Luiz Florentino de Faria  
Prefeito em Exercício  
**CONTRATANTE**

---

NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA  
Eresvaldo Vicente Pereira  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

---

Inaldo dos Santos Nascimento  
**Gestor do Contrato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

TESTEMUNHAS:

---

Nome:

RG. n.º:

---

Nome:

RG. n.º:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP  
**CONTRATADO:** NOVA ALTA PAULISTA AMBIENTAL LTDA  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 114/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos domiciliares (classe II-A) do município de Flora Rica para aterro sanitário devidamente licenciado, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

**LOCAL e DATA:** Flora Rica, 25 de junho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Eresvaldo Vicente Pereira  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 892.544.148-91  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fábio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito em Exercício  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Inaldo dos Santos Nascimento  
Cargo: Secretário do Meio Ambiente  
CPF: 047.163.118-30  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Pregoeiro

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**CNPJ N°:** 44.925.279/0001-90

**CONTRATADA:** Nova Alta Paulista Ambiental Ltda

**CNPJ N°:** 33.692.650/0001-02

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 114/2023

**DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 25 de junho de 2024

**VIGÊNCIA:** Entre 26/06/2024 a 26/06/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos domiciliares (classe II-A) do município de Flora Rica para aterro sanitário devidamente licenciado, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do edital.

**VALOR (R\$):** 92.534,40 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 25 de junho 2024.

---

Fábio Luiz Florentino de Faria  
Prefeito em Exercício de Flora Rica  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)  
**CONTRATANTE**

---

Eresvaldo Vicente Pereira  
Representante Legal  
E-mail: [vicente@altapaulistaambiental.com.br](mailto:vicente@altapaulistaambiental.com.br)  
**CONTRATADA**